

Azul Anuncia Emissão Bem-Sucedida de US\$525 milhões em Notas Superprioritárias com Vencimento em 2030 e Liquidação das Ofertas de Troca

São Paulo, 28 de janeiro de 2025 – A Azul S.A. (“Azul” ou “Companhia”) (B3: AZUL4, NYSE: AZUL) anuncia hoje a liquidação da oferta previamente anunciada no valor principal de US\$525 milhões em suas Notas Superprioritárias com taxa *floating* e vencimento em 2030 (“Notas Superprioritárias”) emitidas pela Azul Secured Finance LLP (o “Emissor”) e a liquidação das ofertas de troca e solicitações de consentimento previamente anunciadas (“Ofertas de Troca”).

A Azul firmou acordos definitivos vinculantes com arrendadores, fabricantes e outros fornecedores, melhorando o fluxo de caixa em mais de US\$150 milhões no curto prazo, com melhorias adicionais no fluxo de caixa de mais de US\$300 milhões nos anos de 2025, 2026 e 2027. Ao alcançar esses resultados, a Azul foi capaz de acessar os recursos totais das Notas Superprioritárias, incluindo os US\$100 milhões que haviam sido previamente reservados até a satisfação de tais condições. A Azul forneceu informações sobre os acordos alcançados com seus arrendadores e fabricantes em Fato Relevante publicado hoje e disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ed78542a-4e01-429a-8926-03d69ccfa307/cf716b5a-d6ea-4fcc-ee04-2700744e37e2?origin=2>.

Notas Superprioritárias

As Notas Superprioritárias foram emitidas no valor principal de US\$525 milhões, que foi usado em parte para financiar o pagamento integral de US\$150 milhões fornecidos em 30 de outubro de 2024, além de certas taxas e juros acumulados.

As Notas Superprioritárias foram emitidas em uma oferta privada para um grupo de detentores de notas e debêntures conversíveis que haviam firmado um Acordo de Suporte à Transação com a Azul, conforme previamente divulgado, assim como certos outros detentores de notas existentes. As notas contam com garantia da Azul, Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. e substancialmente todas as subsidiárias da Azul (coletivamente, os “Garantidores”). As Notas Superprioritárias estão garantidas em uma base de “superprioridade” por um pacote de garantias compartilhadas, com prioridade de pagamento em relação às Novas Notas de Troca (conforme definido abaixo) e a certas outras dívidas e obrigações da Azul, conforme prioridades estabelecidas no Acordo entre Credores.

Ofertas de Troca

Em troca pelas notas existentes sujeitas à Oferta de Troca (“Notas Existentes”), o Emissor emitiu hoje (i) US\$1.048.839.282 em valor principal das Notas Sêniores Garantidas em uma Base de Primeiro Grau com vencimento em 2028 (“Novas Notas de 2028”) e remuneração de 11,930%, (ii) US\$238.015.202 em valor principal das Notas Sêniores Garantidas em uma Base de Segundo Grau com vencimento em 2029 (“Novas Notas de 2029”) e remuneração de 11,500% e (iii) US\$546.620.501 em valor principal das Notas Sêniores Garantidas em uma Base de Segundo Grau com vencimento em 2030 e remuneração de 10,875% (“Novas Notas de 2030”) e, juntamente com as Novas Notas de 2028 e as Novas Notas de 2029, as “Novas Notas de Troca”).

As Novas Notas possuem garantia dos Garantidores. As Novas Notas 2028 estão garantidas em uma base de primeiro grau após os pagamentos das Notas Superprioritárias, mas antes dos pagamentos das Novas Notas 2029 e das Novas Notas 2030, além de outras dívidas e outras obrigações, conforme prioridades estabelecidas em um acordo entre credores. As Novas Notas 2029 e 2030 estão garantidas em uma base de segundo grau após os pagamentos das Notas Superprioritárias e das Novas Notas 2028, além de outras dívidas e outras obrigações, conforme prioridades estabelecidas no Acordo entre Credores.

Além disso, a Azul celebrou hoje escrituras suplementares para alterar os termos das Notas Existentes de acordo com sua solicitação de consentimentos para eliminar substancialmente todas as cláusulas restritivas, eventos de inadimplência e disposições relacionadas nas Notas Existentes e para liberar a garantia que assegura as Notas Existentes.

Equitização

Os termos das Novas Notas de Troca estabelecem que as Novas Notas de Troca deverão ser obrigatoriamente convertidas parcialmente em ações preferenciais (inclusive representadas por ADRs) da seguinte forma:

- 35,0% do valor principal das Notas da Nova Troca deverão ser convertidas em ações até 30 de abril de 2025; e
- 12,5% do valor principal das Notas da Nova Troca deverão ser convertidas em ações após a conclusão de uma oferta de ações que levante recursos líquidos de pelo menos US\$200 milhões.

As Novas Notas de Troca remanescentes equivalentes a 52,5% serão trocadas, até 30 de abril de 2025 (sujeito a prorrogação, se necessário), em novas notas trocáveis de 2030 com juros a uma taxa de 4,0% em dinheiro mais 6,0% PIK.

Celebração do Acordo de Apoio de Acionistas

Nesta data, David Gary Neeleman, Saleb II Founder 1 LLC, TRIP Participações S.A., TRIP Investimentos Ltda., Rio Novo Locações Ltda., e, na qualidade de interveniente anuente, a Azul, celebraram Acordo de Cooperação de Acionistas para regular, entre outras avenças, a cooperação de tais acionistas à reestruturação da Companhia descrita no acordo de cooperação à transação mencionado acima e os termos e condições futuros da governança da Companhia (“Acordo de Apoio de Acionistas”), o qual foi arquivado na sede da Azul para os fins do Art. 118 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia informa que o Acordo de Apoio de Acionistas e seus anexos estão disponíveis no website de Relações com Investidores da Azul (<https://ri.voeazul.com.br/>).

Observações Importantes

Esta comunicação é apenas para fins informativos e não se destina a ser publicada ou distribuída, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição. Esta comunicação não constitui e não deverá constituir (i) uma oferta de compra ou uma solicitação de uma oferta de venda das Notas Existentes ou de quaisquer outros valores mobiliários, (ii) uma solicitação de consentimento de quaisquer detentores das Notas Existentes ou de quaisquer outros valores mobiliários, ou (iii) uma oferta de venda, ou a solicitação de uma oferta de compra, de quaisquer Novas Notas Superprioritárias, ou outros valores mobiliários da Azul.

Não haverá oferta ou venda de valores mobiliários, e nenhuma solicitação de consentimentos de quaisquer detentores de Notas Existentes da Azul ou quaisquer outros valores mobiliários, em qualquer jurisdição em que tal oferta, venda ou solicitação seja ilegal. Qualquer oferta ou solicitação somente será feita de acordo com um documento separado de divulgação ou solicitação e somente para as pessoas e nas jurisdições permitidas pela legislação aplicável. A oferta de quaisquer Valores Mobiliários não foi e não será registrada nos termos do Securities Act de 1933, conforme alterada (“Securities Act”). Nenhum Valor Mobiliário poderá ser oferecido ou vendido sem registro, de acordo com uma isenção ou em uma transação não sujeita às exigências de registro do Securities Act.

Os valores mobiliários não foram e não serão emitidos, colocados, distribuídos, oferecidos ou negociados nos mercados de capitais brasileiros. A emissão dos Valores Mobiliários não foi e os Valores Mobiliários não serão registrados na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Qualquer oferta pública ou distribuição, conforme definido pela legislação e regulamentação brasileira, de quaisquer Valores Mobiliários no Brasil não é legal sem o registro prévio, de acordo com a Lei nº 6.385, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada. Documentos relacionados à oferta dos referidos Valores Mobiliários, bem como as informações neles contidas, não podem ser fornecidos ao público no Brasil (uma vez que a oferta dos referidos Valores Mobiliários não será uma oferta pública de valores mobiliários no Brasil), nem utilizados em conexão com qualquer oferta de subscrição ou venda dos referidos Valores Mobiliários ao público no Brasil. Os referidos Valores Mobiliários não serão oferecidos ou vendidos no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública, colocação, distribuição ou negociação de valores mobiliários nos mercados de capitais brasileiros, regulados pela legislação brasileira.

Declarações Sobre o Futuro

Esta comunicação inclui declarações prospectivas de acordo com o significado das leis federais de valores mobiliários dos Estados Unidos. Essas declarações prospectivas baseiam-se principalmente em nossas expectativas e estimativas atuais de eventos e tendências futuras que afetam ou podem afetar nossos

negócios, condição financeira, resultados de operações, fluxo de caixa, liquidez, perspectivas e o preço de negociação de nossos títulos, incluindo os impactos potenciais das transações relevantes mencionadas neste comunicado. Embora acreditemos que quaisquer declarações prospectivas sejam baseadas em suposições razoáveis à luz das informações atualmente disponíveis para nós, tais declarações prospectivas estão sujeitas a muitos riscos, incertezas e suposições significativas, incluindo os fatores discutidos sob o título “Fatores de Risco” no relatório anual da empresa no Formulário 20-F para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023 e quaisquer outras declarações de advertência que possam ser feitas ou mencionadas em conexão com tais declarações prospectivas.

Nesta comunicação, as palavras “acreditar”, “entender”, “pode”, “irá”, “visar”, “estimar”, “continuar”, “antecipar”, “buscar”, “pretender”, “esperar”, “deveria”, “poderia”, “prever” e palavras semelhantes têm o objetivo de identificar declarações prospectivas. Não se deve depositar confiança indevida em tais declarações, que se referem apenas à data em que foram feitas. Exceto conforme exigido pela lei aplicável, não assumimos nenhuma obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer declarações prospectivas após a data desta comunicação devido a novas informações, eventos futuros ou outros fatores. Nossos auditores públicos independentes não examinaram nem compilaram as declarações prospectivas e, portanto, não fornecem nenhuma garantia com relação a essas declarações. À luz dos riscos e incertezas descritos acima, os eventos e circunstâncias futuros discutidos neste comunicado podem não ocorrer e não são garantias de desempenho futuro. Devido a essas incertezas, você não deve tomar nenhuma decisão de investimento com base nessas declarações prospectivas.

Sobre a Azul

A Azul S.A. (B3: AZUL4, NYSE: AZUL) é a maior companhia aérea do Brasil em número de voos e cidades atendidas, tendo aproximadamente 1.000 voos diários, para mais de 160 destinos. Com uma frota de passageiro operacional com mais de 180 aeronaves e mais de 16.000 Tripulantes, a Azul possui mais de 300 rotas diretas. A Azul foi nomeada pela Cirium (empresa líder na análise de dados da aviação) como uma das duas companhias aéreas mais pontuais do mundo em 2023. Em 2020, a Azul conquistou o prêmio de melhor companhia aérea do mundo pelo TripAdvisor Travelers' Choice, sendo a única empresa brasileira a receber este reconhecimento.

Para mais informações, visite ri.voeazul.com.br.

Contatos:

Relações com Investidores

Tel: +55 11 4831 2880
invest@voeazul.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 11 4831 1245
imprensa@voeazul.com.br